

P O R T A R I A N° 890/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 11557/2011;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **IDALINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Docente I e Docente II - Geografia, matrículas n°s 5638 e 7491, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 79 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/03/2025 e término em 13/07/2025.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal